



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1781/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 17:08
Legislativo - EM 129/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 52:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições oficiais	40.000,00	40.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	Total
2.032.000 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	4.220.000,00	4.220.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos a Secretaria de Esporte e Lazer, a fim de custear o transporte para de organizações esportivas que participam de competições oficiais fora do Município. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

